Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Geraldo de Oliveira Medina, no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Ministro Waldemar Zveiter.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros da Corte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Costa Leite, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Geraldo de Oliveira Medina, brasileiro, casado, natural do Estado de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de doze de junho de dois mil e um, publicado no Diário Oficial da União do dia treze subsequente, tendo Sua Excelência apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do País. O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim Rubem Ciuffert, Secretário da Sessão.